DECRETO N° 13.627, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PARA ASSINAR E MOVIMENTAR CONTA JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA,no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1°. Fica designado o Senhor Prefeito **MÁRIO SÉRGIO LUBIANA**, CPF N° 752.243.727-04, e o Secretário Municipal de Educação Senhor **ARILSO TEIXEIRA MARIA**, matrícula n° 62658, portador do CPF N° 034.522.977-05, para assinarem em conjunto pela conta corrente, bem como para movimentação eletrônica, abaixo elencada:

BANCO DO BRASIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ N° 30.071.993/0001-53
CONTA CORRENTE N°
30.425-5 – AGÊNCIA N° 0702-1

ATRIBUIÇÕES DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Abrir Contas de depósito
Solicitar saldos, extratos e comprovantes
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas.
Efetuar transferências/pagamentos por meio eletrônico
Efetuar resgates/aplicações financeiras
Liberar arquivos de pagamento no GER. FINANCEIRO
Solicitar saldos extratos de investimentos
Solicitar saldos e extratos de operação de credito
Efetuar transferências para a mesma titularidade
Encerrar contas de depósitos
Receber, passar recibos e dar quitação
Consultar contas de aplicações de programas repasse e recursos
Emitir comprovantes
Consultar obrigações do debito direto autorizado
Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 19 dias do mês de abril de 2018.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito